

PROJETO DE LEI Nº 15/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$244.135,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais), distribuídos as seguintes dotações:

020302	Setor Atenção Básica		
268	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	
44.135,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

020302	Setor Atenção Básica		
269	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	
120.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

020302	Setor Atenção Básica		
270	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	
55.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

020302	Setor Atenção Básica		
271	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL	
25.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 244.135,00

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiros dias (01) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

.

LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº. 013/19, que em suma dispõe: **ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONALESPECIAL**, CONFORME ESPECÍFICO:

O Projeto de Lei tem como finalidade abertura de Credito Adicional Especial, para aquisição de ambulância conforme convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, sendo que R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais), da secretaria e R\$ 44.135,00 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais) a título de contrapartida, R\$ 80.0000,00 (oitenta mil reais) será destinado para custeio da unidade Básica de Saúde de acordo com convênio firmado com a Secretaria de Estado de Saúde.

Assim, findando, deixamos a certeza de que, ao submetermos o Projeto à Vossa apreciação, esta Egrégia Casa, através dos Senhores Vereadores, há de aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecendo sua prioridade, aprová-lo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Exma. Senhora

ANDREA ROSE TEIXEIRA

D.Da. Presidente da Câmara Municipal de Zacarias

Nesta

